



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 28/2021 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: Companhia de Planejamento do Distrito Federal
Processo nº: 00480-00002149/2021-92
Assunto: Auditoria de Conformidade - CODEPLAN 2019
Ordem(ns) de Serviço: 87/2020-SUBCI/CGDF de 28/05/2020
Nº SAEWEB: 0000021820

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Companhia de Planejamento do Distrito Federal, durante o período de 02/06/2020 a 22/06/2020, objetivando Análise dos atos e fatos da gestão da Companhia de Planejamento do DF - CODEPLAN em 2019 .

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem, visando à análise de conformidade da Unidade referenciada.

Na tabela a seguir, são listados os processos analisados:

EXERCÍCIO 2019			
Processo	Credor	Modalidade licitação	Valor empenhado 2019 (R\$)
00121-0000000248/2018-69	TRANSAMERICA SERVICOS E COMERCIO LTDA (cartão de alimentação)	PREGÃO	5.176.240,77
00121-00000001922/2018-22	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA (convênio médico servidores)	PREGÃO	2.860.875,16

00121-0000001029/2019-88	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA (convênio médico servidores)	Dispensa de licitação	2.009.960,87
00121-0000000147/2018-98	MC SERVIÇOS EIRELI – ME (serviços gerais)	PREGÃO	1.246.000,00
00121-00000005989/2017-55	SUPER ESTÁGIOS LTDA ME (estagiários)	PREGÃO	268.502,59

Por meio do Processo SEI 00480-00001234/2021-33 foi encaminhado aos gestores da Unidade o Informativo de Ação de Controle nº28/2021 DAESP/COUAC/SUBCI/CGDF, de 05/04/2021, para conhecimento e apresentação de justificativas sobre os pontos de auditoria relatados. As manifestações foram consideradas para a emissão deste Relatório de Auditoria, não restando falhas para serem apontadas.

Dessa forma, não foram identificados achados de auditoria nas análises realizadas na gestão da Unidade.

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

1 - Orçamento e Finanças

1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS NA UNIDADE

Por meio da Solicitação de Informação SEI-GDF Nº 53/2020 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP, foi questionado à Unidade “Informar todas as TCE instauradas no exercício de 2018, e qual a situação/andamento”, tendo sido informado, por meio do processo 00480-00001924/2020-10, Memorando Nº 1/2020 - CODEPLAN/PRESI/CONTROL/NUCOREG, de 02/06/2020, documento SEI(41118738), o seguinte:

Em atendimento ao Memorando/CONTROL ([41086217](#)), referente a Solicitação de Informação Nº 53/2020 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP ([41050940](#)), informamos que, no exercício de 2019 não foram instaurados procedimentos administrativos relativos a Tomada de Contas Especial, no âmbito desta Companhia.

Cabe ressaltar que, foi constituída Comissão de Tomada de Contas Especial, por meio da Portaria Conjunta nº 22/2016, de 18/05/2016, entre a SEPLAG-DF, CGDF e CODEPLAN, publicada no DODF nº 95, de 19/05/2016, para apuração de

processos, que tratavam de fatos ocorridos no período de 1999 a 2006, envolvendo ex-dirigentes da Codeplan.

3 - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, não foram identificadas falhas neste trabalho.

Brasília, 28/05/2021

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas - DAESP



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 31/05/2021, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **2238B690.010F2E9A.F58CC6C8.1D90895D**